

PORTARIA N.º 093/PGE/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionado, referente ao anuênio 2022/2023, com período de avaliação/direito entre 25 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

TECNICO ADMINISTRATIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
------------------	-----------	------

Patrícia Correa Ribeiro	280167	98,88
-------------------------	--------	-------

Art. 2º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, referente ao anuênio 2023/2024, com período de avaliação/direito entre 29 de janeiro de 2023 e 23 de maio de 2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
------------------	-----------	------

Adriana Nazareno da Silva	115462	89,50
---------------------------	--------	-------

Priscilla de Camargo Negri	252611	82,61
----------------------------	--------	-------

Silze Cristhiane Figueiredo Sousa	125197	77,83
-----------------------------------	--------	-------

ANALISTA DA PGE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
------------------	-----------	------

Alda Maria Mendonça dos Santos	94467	100,00
--------------------------------	-------	--------

Michel Maran Filgueira	278082	100,00
------------------------	--------	--------

Ronaldo Maciel de Sena Cortez	122169	84,17
-------------------------------	--------	-------

TECNICO ADMINISTRATIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA	
Greyce Silva Costa	255433	100,00
Pedro Nunes Perin	255409	90,22

Art. 3º Resolve revogar a Portaria Nº 050/PGE/2024, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de junho de 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, Outubro/2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d115155d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar